



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTROS DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

Interessado: **GILIOTA TAIETTA**

Referência: Processo SEI nº 08513.002993/2023-81

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) senhor(a) **GILIOTA TAIETTA**, Registro Nacional Migratório nº V351219-0 (ATIVO), nacional do país Itália, nascido(a) na data de 11/09/1958, filho(a) de MARCELLINO TAIETTA e de MARIA SCREMIN, é NOTIFICADO(A) a apresentar justificativa por: ausência por período superior a mais de 02 anos, em qualquer unidade da Polícia Federal, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135 do Decreto nº 9.199/2017 a perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses: I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência; II - obtenção de autorização de residência com fundamento em outra hipótese; e III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

A justificativa poderá ser apresentada presencialmente, na unidade da Polícia Federal mais próxima do domicílio do estrangeiro OU eletronicamente, através do e-mail: **migracao.srpb@pf.gov.br**

WASHINGTON SOARES CAMPOS JÚNIOR
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON SOARES CAMPOS JUNIOR**, Agente de Polícia Federal, em 26/01/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33571008&crc=F9B1DBC5.
Código verificador: **33571008** e Código CRC: **F9B1DBC5**.